



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2046/14
PLL Nº 191/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº *062* /15 – CUTHAB
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Denomina Cônego Aleixo o logradouro público cadastrado conhecido como rua 5105 – Loteamento Portal do Guarujá 2 –, localizado no Bairro Guarujá.

Vêm a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel e o Substitutivo nº 01, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto e o Substitutivo nº 01 receberam pareceres da douta Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, que os analisaram e manifestaram-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, concluindo pela inexistência de óbice jurídico para ambas as proposições e sua tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, seguimos o mesmo entendimento que a Comissão de Constituição e Justiça quanto a inexistência de óbice jurídico. Entretanto, considerados os princípios e as normas norteadoras do sistema jurídico vigente, bem como o mérito da Propositura, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto, uma vez que preencheu aos requisitos do art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 320/94, fls. 39 a 63, suprimindo os óbices apontados pelo proponente do Substitutivo nº 01, sucumbido, diante dos fatos, e pela **rejeição** do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 22 de abril de 2015.


Vereador Carlos Casartelli,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2046/14
PLL Nº 191/14
Fl. 2

**PARECER Nº 062 /15 – CUTHAB
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 28/04/15

Vereador Eng. Comassetto – Presidente

Vereador Claudio Janta

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Cassio Trogildo